ATO DO PRESIDENTE N º 48/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para aquisição de passagens aéreas para Comissão de Representação da Câmara Municipal de Miracatu/SP participar de audiência em Brasília/DF.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***aquisição de passagens aéreas para Comissão de Representação da Câmara Municipal de Miracatu/SP participar de audiência em Brasília/DF***, considerando a Resolução nº 07/2017 e Memorando nº 41/17 DIR. SEC.

Miracatu, 10 de agosto de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente